



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 021/2023 de 02/03/2023

SÚMULA: Declara de utilidade pública uma área localizada na zona urbana do município de Japira/PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado no interesse público;

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de instalação e tubulação para o escoamento de águas pluviais, provenientes do cemitério Municipal, o trecho identificado pelas coordenadas geográficas conforme **anexo I** do presente Decreto, identificado pela Matrícula R-03 Matrícula nº 1.885 do cartório de registro de imóveis de Ibaiti-Pr.

Art. 2º. As instalações a que se refere o presente decreto serão realizadas através da Secretaria de Obras, Viação e urbanismo em conjunto com a Secretaria Municipal de meio Ambiente.

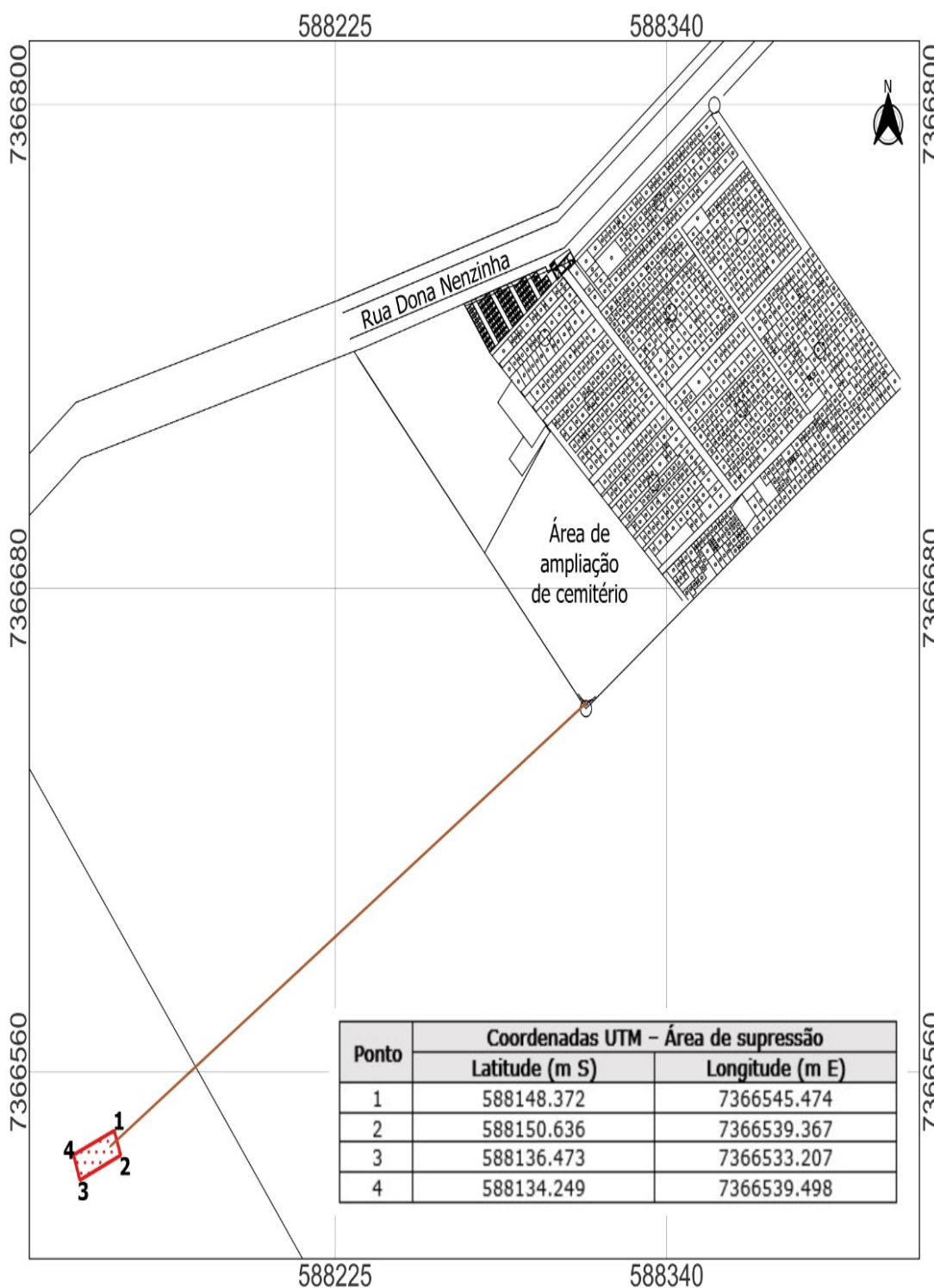
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO JOSÉ MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I



Croqui de localização de sistema de drenagem de águas pluviais

Convenções cartográficas

— Emissário projetado

▭ Área de supressão

Escala gráfica:

0 25 50 m

Escala numérica:

1:1.100

Projeção Universal Transversa de
Mercator
DATUM SIRGAS 2000
Zona 22 S

Proprietário: Município de Japira -
Paraná

Ponto	Coordenadas UTM - Área de supressão	
	Latitude (m S)	Longitude (m E)
1	588148.372	7366545.474
2	588150.636	7366539.367
3	588136.473	7366533.207
4	588134.249	7366539.498